



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3018– Ano 13 Sexta-feira, 15 de Julho de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato.....	3
Edital de Convocação.....	3
Atas.....	4
Aviso de Licitação.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1205/22, de 8 de julho de 2022.

Exonera, a pedido, Laura Folchini, do cargo de Médica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 52 da Lei Complementar nº 012/99, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo nº 643813/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 8 de julho de 2022, **LAURA FOLCHINI FELIPPE**, matrícula nº 56.668, do cargo de provimento efetivo de Médica ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 16 de junho de 2016 pelo Decreto SG/nº 1105/2016.

Criciúma, 8 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1210/22, de 11 de julho de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e nos termos do Decreto SG/nº 1157/21, que homologa o regimento interno, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído pelo Decreto SG/nº 426/21 de 09/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Úrsula Silveira Borges

Suplente: Elizandra Waschinevski Rafael

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

e) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Titular: Aires Mondardo

Suplente: Aline Eyng Savi

i) SESI

Titular: Cintia Nowasco da Silva

Suplente: Geovane Barcelos

Criciúma, 11 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 1211/22, de 11 de julho de 2022.

Exonera, a pedido, Zalene Pereira Carara, do cargo de Higienizadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 52 da Lei Complementar nº 012/99, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo nº 643869/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 11 de julho de 2022, **ZALENE PEREIRA CARARA**, matrícula nº 56.256, do cargo de provimento efetivo de Higienizadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 29 de abril de 2015 pelo Decreto SG/nº 752/15.

Criciúma, 11 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1215/22, de 11 de julho de 2022.

Exonera, Kerolen Abgail Assunção Vieira, do cargo de Chefe de Divisão DASI-02.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 972/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR,

a partir de 1 de junho de 2022, **KEROLEN ABGAIL ASSUNÇÃO VIEIRA**, matrícula nº 65.915, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-02, da Diretoria de Tecnologia e Informação do Gabinete do Prefeito, nomeada em 01/07/2020 pelo Decreto SG/nº 847/20.

Criciúma, 11 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1216/22, de 12 de julho de 2022.

Nomeia a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF de que trata a Lei Municipal nº 6.473/2014, para acompanhamento da prestação do serviço em saúde do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, no âmbito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e demais dispositivos legais,
DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF para acompanhamento da prestação do serviço em saúde do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, no âmbito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, as seguintes entidades e respectivos representantes:

I. Presidente: Arleu Ronaldo da Silveira

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane Botelho – mat. 55648

Suplente: Maristela da Luz Nazari – mat. 55705

b) Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Losinete Fontana da Silva

Suplente: Sandra Regina de Jesus

c) 21ª Gerência Regional de Saúde:

Titular: Izabel Scarabelot Medeiros

Suplente: Gigislene Müller Kirchner

d) Comissão Intergestores Regional – CIR

Titular: Vanessa Vieira Pescador

Suplente: César Augusto Pasetto

e) Câmara de Vereadores de Criciúma:

Titular: Manoel Roseng da Silva

Suplente: José Paulo Ferrarezi

f) Secretaria da Fazenda:

Titular: Jânio César Conti

Suplente: Arildo do Nascimento

Art.2º Os membros desta Comissão não serão remunerados.**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

JB/cbm

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 080, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Exonera, a pedido, Pamela Manoel Freitas, Técnica Administrativa Ocupacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c Art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 643926/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de julho de 2022, **PAMELA MANOEL FREITAS**, matrícula nº 57.663, do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada em 13 de maio de 2022 pelo Ato nº 44/2022.

Criciúma, 12 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 021/2021 - Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X

do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU) - 2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
230020	LEONARDO DELFINO VITALI	22
228833	TAYLOR DE MELO DE OLIVEIRA	23

Criciúma, 15 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 130/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 638941)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de implantação de macrodrenagem no Parque Municipal Santa Luzia, localizado entre a rua Pedro Vergílio Serafim e a avenida Vante Rovaris – bairro Santa Luzia no Município de Criciúma -SC.

Às onze horas, do dia treze, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo(a) presidente da Comissão, ele(a) informou os membros da Comissão o recebimento do(s) Recurso(s) protocolado(s) através do processo administrativo nº 643587, pela empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, requerendo a inabilitação da empresa EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA; e do processo administrativo nº 643975, pela empresa EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA, requerendo a inabilitação das empresas CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA - ME e NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Portanto, desta forma, determinou que fossem notificada(s) a(s) empresa(s) interessada(s) com relação ao(s) recurso(s) acima, para que, se for do interesse, entrar(em) com as CONTRARRAZÕES ao(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência a(s) empresa(s). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O(s) Processo(s) Administrativo(s) acima referido(s) fica(m) fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos treze dias do mês de julho do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ATA 06 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 136/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 606658)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DOS PARECERES JURIDICOS Nºs. 377/2022 e 469/2022 DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de serviços para coleta, transporte, destinação final e seletiva de resíduos, sólidos domiciliares, públicos e comerciais/industriais com características domiciliares produzidos no município de Criciúma/SC.

Às dez horas, do dia quatorze, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo do edital acima epígrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, os seguintes pareceres jurídicos:

Nº. 377/2022 referente aos Recursos Administrativos de **RAZÕES**, protocolado através do processo administrativo nº 637168, pelo "CONSÓRCIO CRICIUMA SUSTENTÁVEL" composto pelas empresas RACLI LIMPEZA URBANA e RAC SANEAMENTO LTDA, e de **CONTRARRAZÕES**, encaminhado por e-mail datado de quinta-feira 21/04/2022 - 09:01 pela empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA e, encaminhado por e-mail datado de sexta-feira 29/04/2022 - 08:40 pelo consórcio entre as empresas ONZEURB TRANSPORTES EIRELI e TAZAY TRANSPORTES LTDA.

Nº. 469/2022 referente ao Recurso Administrativo de **RAZÕES**, encaminhado por e-mail datado de terça-feira 12/04/2022 - 11:10 pela empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, e de **CONTRARRAZÕES**, através do processo administrativo nº 638417 pelo "CONSÓRCIO CRICIUMA SUSTENTÁVEL" composto pelas empresas RACLI LIMPEZA URBANA e RAC SANEAMENTO LTDA.

Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, dos pareceres jurídicos Nºs. 377/2022 e 469/2022, ambos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores – OAB/SC 18.896-B, que chegaram às seguintes conclusões:

Parecer Jurídico Nº 377/2022: ***Diante de todo o exposto**, obedecendo aos princípios que norteiam as licitações, opina esta Procuradoria pelo reconhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa Racli Limpeza Urbana/Consórcio Criciúma Sustentável, e no mérito pelo **PROVIMENTO**, encaminhado à Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer. Criciúma, 17 de junho de 2022.*

Parecer Jurídico Nº 469/2022: ***Diante de todo o exposto**, obedecendo aos princípios que norteiam as licitações, opina esta Procuradoria pelo reconhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda, e no mérito pelo **PROVIMENTO PARCIAL**, encaminhado à Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer. Criciúma, 17 de junho de 2022.*

Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, vincula sua decisão aos argumentos prolatados nos Pareceres Jurídicos nºs. 377/2022 e 469/2022, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, por isso, mantém **HABILITADO** o "CONSÓRCIO CRICIUMA SUSTENTÁVEL" composto pelas empresas **RACLI LIMPEZA URBANA** e **RAC SANEAMENTO LTDA** e, rever o julgamento anteriormente proferido na ATA 02 de 05 de abril de 2022, e, em adesão as teses arguidas nos pareceres jurídicos, decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES** e **CONSÓRCIO** composto pelas empresas **ONZEURB TRANSPORTES EIRELI** e **TAZAY TRANSPORTES LTDA**.

As empresas em questão e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, a Prefeito Municipal. Os Pareceres Jurídicos assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, acata na íntegra a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 020/FMS/2022

(Processo Administrativo Nº. 643440)

OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à saúde, especializados em Oftalmologia e instalados no município de Criciúma/SC, na área ambulatorial, para pacientes SUS.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 20 de julho de 2022, no Protocolo da Diretoria de Logística, - Setor de Licitações, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA-SC, 13 de julho de 2022.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
